



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dos mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado extraídos dos autos de n.º 0004437-39.2022.8.16.0084, onde figuram como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DE PIQUIRI ABCD - SICREDI e executado GIUSEPPE PIGNATO, na data de hoje, e após as formalidades legais, **PROCEDI a AVALIAÇÃO** do bem, a saber:

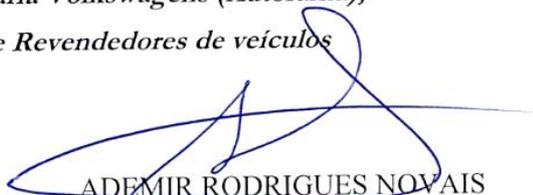
do **01 VEICULO** Marca/Modelo **VW/AMAROK**, Placas **OAQ-9H79**, ano de fabricação/modelo **2013/2013**, cor **prata**, chassi **WV1DB42H4DA054123** e Renavam **00570080886**, que encontra-se nas seguintes condições: com os **04 (quatro) bons** e **01 estepe novo**; e com o motor avariado (sem funcionamento), que após pesquisa na tabela fiipe e concessionária Volkswagens da cidade de Umuarama (Autorama), e revendedores de veículos na cidade, e ao estado do veículo e do motor, atribui um valor de R\$ **60.000,00** (sessenta mil reais);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00

Fonte: *Tabela FIPE*

Concessionária Volkswagens (Autorama);

Garagens de Revendedores de veículos


ADEMIR RODRIGUES NOVAIS
Oficial de Justiça

